



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia, consistentes na assessoria técnica na elaboração e revisão de projetos de engenharia para a realização de obras de construção de nova Unidade Básica de Saúde – UBS na cidade de Barra do Rio Azul, compreendendo os serviços a seguir:

- Projeto Estrutural;
- Projeto Arquitetônico;
- Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios - PPCI
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Memoriais Descritivos;
- Planilhas Orçamentárias;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Plotagem de plantas em escala;
- Disposição de projeto completo em mídia;
- Anotação de Responsabilidade Técnica pela elaboração do projeto (CREA/RS).

Contratada: ARTUZI & BONATTO ENGENHARIA LTDA, da Avenida Castelo Branco, 779, da cidade de São Valentin – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.682.355/0001-00.

Preço: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
07.01.2037 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS UTILIZADOS NA SAÚDE
3390.39.00.00.00.0040 (181) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Prazo da Contratação: A entrega dos projetos deverá ocorrer impreterivelmente em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura de contrato.

Justificativa: Trata-se de contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos para a realização das obras de construção de nova UBS, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.



O preço dos serviços de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), encontra-se absolutamente dentro do valor de mercado, considerando as pesquisas de preço realizadas na base de dados de licitações e contratos com órgãos públicos.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, enquadrado nos termos estabelecidos pelo dispositivo legal, considerando o interesse público, a oportunidade, a conveniência e estando o preço compatível com os praticados no mercado entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de engenharia, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta Financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas Fiscais;

IV – Pesquisas de preços;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de outubro de 2024.

DIRCEU AGOSTINHO FIABANI

Secretário Municipal da Saúde